



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 58/2018

PROCESSO nº 95/2018

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, associação filantrópica de direito privado sem fins econômicos, beneficente, de assistência social, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0037-66, com sede na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, na cidade de Bauru/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua Gerente de Atendimento e Operações São Paulo Interior, a Sra. **ROSÂNGELA PEREIRA**, brasileira, casada, pós graduada em gestão de negócios, portadora do RG nº 11.423.526-0-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 033.859.398-52, com endereço comercial na Av Barão de Itapura, 2.294 - Sala 131 - Edifício Montpellier - Jardim Guanabara CEP 13073-300 - Campinas - SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2018, firmado em 08/06/2018, que se comprometem fielmente cumprirem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 58/2018 por mais 06 (seis) meses, conforme previsto na Cláusula 7ª do referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem ajustar os preços constantes da Cláusula 2ª do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 58/2018, fixando-se o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), o que perfaz um montante mensal estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e total estimado para o período de 06 (seis) meses de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

**O primeiro pagamento somente será realizado mediante a apresentação, pela CONTRATADA, da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos mobiliários.**

#### CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 38 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.01.01 – Gabinete.

DS RP DS DS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

### CLÁUSULA QUINTA

Caberá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação resumida do presente Termo Aditivo, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 58/2018, firmado em 08/06/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 29 de novembro de 2022.

DocuSigned by:

Rosângela Pereira

C8F8141D030346B...

**ROSÂNGELA PEREIRA**

**Centro de Integração Empresa Escola - CIEE**

DocuSigned by:

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

7248DAA0D4DF466...

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

**Prefeita Municipal**

Testemunhas:

DocuSigned by:

LUIS CARLOS RINALDI

05A0227B5DD0413...

**LUIS CARLOS RINALDI**

**CPF nº 053.271.248-00**

DocuSigned by:

CENDY BIAZUZO RAMOS

51A594B9FCB84AA...

**CENDY BIAZUZO RAMOS**

**CPF nº 337.528.118-89**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola -

CIEE CONTRATO Nº 58/2018 (Termo Aditivo nº 06)

OBJETO: Contratação dos serviços de integração de contrato de estágio supervisionado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 29 de novembro de 2022.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

7248DA4A8B4BF468...

### RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Rosangela Pereira

Cargo: Gerente de Atendimento e Operações São Paulo e Interior

CPF: 033.859.398-52

Assinatura: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:

Rosangela Pereira

C8F8141D030346B...

### RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e

Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

DocuSigned by:

LUIS CARLOS RINALDI

85A0227658B644C...